

Lages, 28 de maio de 2024

RERRATIFICAÇÃO III

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023 – SEMASA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA MANUAL E MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES ATÉ O ATERRO DO MUNICÍPIO DE LAGES/SC

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados a alteração que se faz necessária no edital em epígrafe:

1. No Edital:

- a) Acrescentar exigência referente à qualificação econômico-financeira, ao subitem 6.1.12, conforme segue:

• *Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro = A.C – P.C = maior ou igual a 16,66% do valor estimado para a contratação*

- b) Acrescentar exigência de Patrimônio Líquido ao subitem 6.1.13, conforme segue, adequando-se, conseqüentemente a numeração dos demais:

6.1.13 Possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor estimado para a contratação.

- c) Acrescentar o subitem 14.3, conforme segue:

14.3 Será admitida a repactuação de preços dos serviços continuados sob regime de mão de obra exclusiva, com vistas à adequação ao preço de mercado, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano das datas dos orçamentos para os quais a proposta se referir; e seja demonstrada de forma analítica a variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

- d) Alterar o valor constante do subitem 15.2, em decorrência da atualização da Planilha Orçamentária, passando a vigorar conforme segue:

15.2 Valor Global Estimado, Máximo: R\$ 14.467.020,24 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, vinte reais e vinte e quatro centavos).

2. No Anexo I – Termo de Referência:

- a) Na Relação de Itens, alterar a quantidade anual, e os valores unitários e totais, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
------	---------------	------	------------	---------------------------------	------------------------------

1	Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos da área urbana do município, até ao aterro sanitário, localizado no Distrito de Índios distante aproximadamente de 20 Km do centro urbano do município.	TON	38.424	R\$ 376,51	R\$ 14.467.020,24
---	---	-----	--------	------------	-------------------

b) Acrescentar o subitem 3.4.6:

3.4.6 Coleta especial no domingo, para limpeza do centro e dos contedores nas Avenidas: Luiz de Camões, Presidente Vargas e contedores localizados no centro. (Sendo, o mesmo dimensionado para 1 equipe, 1 motorista e 2 coletores).

3. Disponibilizar novos anexos atualizados:

- Anexo I.1 Planilha Orçamentaria_Composicao de custos_28_05_24.xlsx
- Anexo I.2 Cronograma Físico Financeiro_28_05_24.xlsx
- Anexo I.7 Planilha de Composição de Custos Sintética 28_05_24.pdf
- Anexo I.8 Planilha de Composição de Custos Unitários 28_05_24.pdf
- Anexo I.9 Memorial de Cálculo 28_05_24.pdf
- Anexo I.10 Estudo Técnico Preliminar PE 167 28_05_24

4. Diante do exposto ficam estabelecidas novas datas e prazos para a realização do certame conforme segue:

- As **PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados até as **09:00 horas do dia 12/06/2024**, exclusivamente por meio eletrônico, conforme subitem 5.1 deste edital.
- A **SESSÃO PÚBLICA**, se iniciará às **09:00 horas do dia 12/06/2024**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras
- Poderá ser apresentado **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** e **IMPUGNAÇÃO** ao Edital deste Pregão até as **23:59 horas do dia 07/06/2024**, nos termos do Decreto 10.024/19 e Diplomas Complementares [...]

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

Alexandre dos Santos Martins
Secretário de Administração e Fazenda